

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 53

de 13 de fevereiro de 1990

Abre Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 113.000,00 (cento e treze mil cruzados novos).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 4º, ítem I, da Lei nº 46 de 5 de dezembro de 1989, e com o Art. 43, § 1º, ítem III, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 113.000,00 (cento e treze mil cruzados novos) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor das dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de fevereiro de 1990.

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

em 17/12/1990 fls 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Anexo ao Decreto nº 53 de 13 de fevereiro de 1990

DECRETO Nº 53 de 13 de Fevereiro de 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RÚBRICA	FONTE	VALORES NCz\$	
			ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2003.03080212.13	3131	00	16.000,00	
2003.03080212.13	3132	00		16.000,00
2003.03080241.02	4120	00	22.000,00	
2003.03080212.13	4120	00		22.000,00
2004.08421882.14	3111	00	60.000,00	
2004.08482472.16	3132	00		60.000,00
2007.10603272.25	3120	00	15.000,00	
2007.16070212.26	3132	00		15.000,00
TOTAL			113.000,00	113.000,00

Art. 2º - As recursos necessários para a execução das atividades programadas no Anexo, no âmbito do Município, serão providos ao presente Decreto Suplementar mediante a fonte de anulação de igual valor da dotação orçamentária, no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de Fevereiro de 1990.

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO em 18/02/1990 fls. 4